**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2022**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 19:30 horas, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul os responsáveis pela realização da audiência pública de demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2022, para apresentação e transmissão ao vivo pelo site e Facebook. Iniciando a apresentação, o presidente José L. Comin deu as boas-vindas a todos em seguida passou a palavra a contadora Graciela Tessaro onde passou a apresentar as Metas Fiscais realizadas no período. Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas no primeiro quadrimestre de 2022, constatou-se que a receita liquida total foi de **R$ 11.454.705,40** a despesa total liquida foi de **R$ 8.893.968,16**, a transferência de recursos da união enviados para a saúde foi de **R$ 307.782,18,** transferência de recursos do estado para a saúde foi de **R$ 184.062,01**, receita do fundo de participação dos municípios (FPM) **R$ 4.401.450,53**, a cota de parte do ICMS foi de **R$ 3.654.687,34**, a receita da cota da parte do IPVA **R$ 337.516,78,** transferência de recursos da união para a educação **R$ 61.995,99**, transferência convenio do estado para a educação foi **R$ 75.798,72**, receita do FUNDEB **R$ 740.158,14**, receita cota parte da compensação financeira recursos hídricos foi **R$ 64.831,42,** gastos constitucionais para a saúde **R$ 1.145.865,60** ficou demonstrado que a aplicação foi de **12,56%,** gastos constitucionais com a educação **R$ 2.395.627,37** ficou demonstrado que a aplicação foi de **26,26%,** despesa com o pessoal do legislativo **R$ 370.060,26** a aplicação foi de **1,34%,** despesa com o pessoal do executivo **R$ 12.241.325,10** a aplicação foi de **44,24%,** disponibilidade de caixa executivo e legislativo **R$ 7.615.643,72.** Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixa para o resultado primário foi superada. As despesas com pessoal e a dívida consolidada em proporção a receita corrente liquida encontram-se dentro dos limites legais. O município instituiu e arrecadou todos os impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O município no 1° quadrimestre não atingiu todos os limites constitucionais estabelecidos: para os gastos em saúde o mínimo anual e de 15% (não atingiu) para educação e 25% (atingiu). Fica demostrado assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento parcial dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais e não mais havendo questionamentos o vereador agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou à presente Ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2021.